DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021 | Ano I | Edição nº 30 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Publicações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA ANDRELINO LUIZ DA SILVA - ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, e de outro lado a empresa ANDRELINO LUIZ DA SILVA - ME, CNPJ (MF) 02.667.931/0001-73, com sede em Santa Clara D'Oeste, SP, na Rua Juan Pelaio Hernandes, 15, Centro, CEP 15.785-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 15 de março de 2021, objeto do Pregão Presencial nº 06/21, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 10/21, Pregão Presencial nº 06/21, Processo nº 14/21, destinado à aquisição de gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo, para constar o reajuste de preço dos itens: Gás de cozinha GLP 13, passando a custar R$ 105,00 a unidade, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Santa Clara D'Oeste, 24 de setembro de 2021. JOSÉ BASÍLIO DE FARIA. Prefeito Municipal. ANDRELINO LUIZ DA SILVA – ME. Contratada.

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, e de outro lado a empresa MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ (MF) 06.282.624/0001-25, com sede em Cedral, SP, na Rua João Gonçalves Leite , 151, Bairro Jardim Santa Lucia, CEP.: 15.895-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO firmado em 10 de fevereiro de 2021, objeto do Pregão Presencial nº 01/21, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 06/21, Pregão Presencial nº 01/21, Processo nº 02/21, destinado ao fornecimento de medicamentos, para constar o reajuste de preço do item Alopurinol comprimido 100mg passando o valor para R$ 0,20 o comprimido; Guaco (Mikania Glomerata S.) 35mg/ml Xarope passando o valor para R$ 7,89; Prednisolona Solução Oral 3 Mg/Ml 100ml passando o valor para R$ 7,38, a partir desta data, mantidas inalteradas as demais clausulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Santa Clara D'Oeste, 27 de setembro de 2021. JOSÉ BASÍLIO DE FARIA. Prefeito Municipal. MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI. Contratada.